



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
GOVERNO POPULAR

---

Lei 055/01

De 06 de Fevereiro de 2001

*Denomina de JOAQUIM INÁCIO DA SILVA o Colégio Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominado de **JOAQUIM INÁCIO DA SILVA** o Colégio Municipal, situado no Inhaúá.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cuité de Mamanguape, em 06 de Fevereiro de 2001.

  
NEMÉZIO AUGUSTO DE MEIRELES  
- Prefeito -